



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 169
Disponibilização: 09/09/2025
Publicação: 10/09/2025

PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº235/2025

Concessão de Abono de Permanência.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento PB-10ªVARA nº4954402, a Informação PB-SLP nº 5259070 e, ainda, os termos da Decisão PB-DSA nº 5363060, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0000871-90.2025.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o direito ao ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor JOSÉ JOEL MARQUES PEREIRA, matrícula PB687, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 24/07/2022, dia imediatamente subsequente àquele em que complementou os requisitos para a aposentadoria especial da pessoa com deficiência, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 09/09/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5368393** e o código CRC **E9B083C7**.

0000871-90.2025.4.05.7400/PB-SLP

5368393v5

Criado por [pholmes](#), versão 5 por [rebeca.nascimento](#) em 09/09/2025 11:45:01.